

PORTARIA CFO-SEC-26, de 27 de maio de 2022

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeiros oficiais e membros da Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os empregados abaixo relacionados:

Oficiais: **Pregoeiros**

Geovana Faria da Silva – CPF-037.243.187-90

José Alves de Magalhães Júnior – CPF-020.229.391-23

Rafael Costa Bento – CPF-010.070.511-16

Rangel Silva Araújo – CPF-723.878.231-68

Apoio: **Equipe de**

Geovana Faria da Silva – CPF-037.243.187-90

José Alves de Magalhães Júnior – CPF-020.229.391-23

- ~~Pedro~~
~~Magalhães Gomes Garcia~~ -
~~CPF-008.220.711-93~~

~~Rafael~~ ~~Costa~~
~~Bento~~ - ~~CPF-010.070.511-16~~

~~Rangel~~ ~~Silva~~
~~Araújo~~ - ~~CPF-723.878.231-68~~

~~Sabrina~~ ~~Maria~~
~~Viegas de Sousa~~ - ~~CPF-~~
~~835.551.961-20~~

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-19/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Revogada pela [PORTARIA CFO-SEC-118, de 31 de maio de 2023](#)

Brasília (DF), 27 de maio 2022.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE